

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**“Dispõe sobre deflagrar o Processo Eleitoral do
Conselho Tutelar para mandato 2024-2027.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de
Matina, Estado da Bahia, em Reunião Extra Ordinária realizada em 29 de Março de 2023, no
uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 30/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar para mandato 2024-2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 29 DE MARÇO DE 2023.



LUCINEIA SOUZA DA SILVA

Presidente do CMDCA

DECRETO Nº 065, DE 16 DE MARÇO DE 2023